

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/PMCSA-SEOBP/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º **059/PMCSA-SEOBP/2017**, celebrado em 25 de agosto de 2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos executivos, para construção, melhoramento e requalificação do sistema viário e prédios públicos, contenção de encostas e apoio técnico, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, referente ao Processo Licitatório n.º 023/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência n.º 001/PMCSA – SEOBP/2017, Processo Administrativo n.º 050/PMCSA-SEOBP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da Secretária Executiva de Obras Públicas, neste ato representado pelo sua Secretária, a **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, Casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº. 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.073.275/0001-30, com sede à Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado – Recife/PE, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Humberto Pinto Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.998.254-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 25 de agosto de 2017, com vigência de 13 (treze) meses, contada a partir da data determinada na Ordem de Serviços n.º 01/2017, datada de 25 de agosto de 2017, documento este acostado a presente solicitação, encontrando-se em vigência com prazo final no dia 25 de setembro de 2018, no valor de **RS 3.033.874,72 (três milhões, trinta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

Considerando a Comunicações Internas n.º 146/18 e 159/2018, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datadas de 10 de agosto de 2018 e 29 de agosto de 2018, respectivamente, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à adequação da planilha orçamentária dos serviços contratados e a prorrogação do prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o disposto no artigo 65, I, "a", da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica, no caso em tela a planilha de serviços.

Considerando o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, do Contrato n.º 059/PMCSA-SEOBP/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Movimentação de Restos, demonstrando a existência de saldo financeiro nas Notas de Empenho n.º 340/2018, n.º 335/2018 e n.º 336/2018, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, no valor total de R\$ 664.999,45 (seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Considerando que consta anexadas às comunicações supracitadas duas cartas encaminhadas pela contratada, manifestando seu interesse com a prorrogação nos mesmos termos do Contrato, juntamente com a planilha de contratação, visando comprovar e justificar a economia e a vantajosidade à Administração Pública num percentual de 11,89% (onze vírgula oitenta e nove por cento).

Considerando, ainda, a solicitação, em uma dessas cartas, de alteração de entendimento na forma da medição de Contrato, que no cronograma financeiro previa 66,67% (sessenta e seis vírgula sessenta e sete por cento) para pagamento no 8º mês contratual, mudando para 60% (sessenta por cento) na entrega do projeto básico e 40% (quarenta por cento) na entrega do Projeto Executivo.

Considerando que o presente Termo Aditivo prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, prorrogado o prazo para o dia 25 de setembro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nas Comunicações Internas n.º 146/18 e 159/2018, datadas em 10 de agosto de 2018 e 29 de agosto de 2018, respectivamente, oriundas da Secretaria de Executiva de Obras Públicas que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

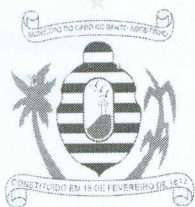
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 25 de setembro de 2019, juntamente com a adequação de planilha dos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2018.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas</p>	<p>CONTRATADA: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO</p>
<p>TESTEMUNHA: Mauricy Monique da C. Silva. CPF (MF): 063.620.274-77</p>	<p>TESTEMUNHA: CPF (MF): 334.729.044-53</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATANTE: GEOSISTEMAS
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 059/PMCSA-SEOBP/2017, Processo Licitatório n° 023/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência n° 001/PMCSA-SEOBP/2017, Processo Administrativo n° 050/PMCSA-SEOBP/2017, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual, por período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 25 de setembro de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratante:** GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 70.073.275/0001-30, com sede na Rua Ricardo Salazar, n° 83, Prado, Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 664.999,45, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretaria Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:859329E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/10/2018. Edição 2189
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>